



VII TORNEIO GRÃO-PARÁ DA AMIZADE MASTER DE NATAÇÃO

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO - **AMMN**, realizará o **VII TORNEIO GRÃO-PARÁ DA AMIZADE MASTER DE NATAÇÃO 2023**, evento interclubes de nível **REGIONAL**, aberto a nadadores Masters e Pré-Masters das regiões Norte e Nordeste e convidados.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado nos dias 25 (vinte e cinco) de março e 26 (vinte e seis) de março de 2023, em piscina de 25m, 06 raias, na sede da ASSOCIAÇÃO DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APCEF/MA, à Rua José Luís Nova da Costa, S/N, Calhau, São Luís/MA.

Art. 3º - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

SÁBADO (25/03/2023) – APCEF/MA	DOMINGO (26/03/2023) – APCEF/MA
01ª – 400 METROS LIVRE FEMININO (PELA MANHÃ)	16ª – 200 METROS LIVRE FEMININO
02ª – 400 METROS LIVRE MASCULINO (PELA MANHÃ)	17ª – 200 METROS LIVRE MASCULINO
03ª – 200 METROS MEDLEY FEMININO	18ª – 100 METROS BORBOLETA FEMININO
04ª – 200 METROS MEDLEY MASCULINO	19ª – 100 METROS BORBOLETA MASCULINO
05ª – 50 METROS PEITO FEMININO	20ª – 50 METROS COSTAS FEMININO
06ª – 50 METROS PEITO MASCULINO	21ª – 50 METROS COSTAS MASCULINO
07ª – 100 METROS COSTAS FEMININO	22ª – 100 METROS PEITO FEMININO
08ª – 100 METROS COSTAS MASCULINO	23ª – 100 METROS PEITO MASCULINO
09ª – 50 METROS BORBOLETA FEMININO	24ª – 50 METROS LIVRE FEMININO
10ª – 50 METROS BORBOLETA MASCULINO	25ª – 50 METROS LIVRE MASCULINO
11ª – 100 METROS LIVRE FEMININO	26ª – 100 METROS MEDLEY FEMININO
12ª – 100 METROS LIVRE MASCULINO	27ª – 100 METROS MEDLEY MASCULINO
13ª – REVEZAMENTO 4X50 METROS LIVRE FEMININO	28ª – REVEZAMENTO 4X50 METROS MEDLEY FEMININO
14ª – REVEZAMENTO 4X50 METROS LIVRE MASCULINO	29ª – REVEZAMENTO 4X50 METROS MEDLEY MASCULINO
15ª – REVEZAMENTO 4X50 METROS MEDLEY MISTO	30ª – REVEZAMENTO 4X50 METROS LIVRE MISTO



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4° - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2023 (WORLD AQUATICS).

Art. 5° - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

Art. 6° - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1° - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2° - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

§ 3° - A prova de 400 metros livre será balizada por faixa tempo, e, conforme prevê o livro de regras da WORLD AQUATICS para Masters, a AMMN poderá balizar até dois atletas por raia nessa prova.

Art. 7° - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 8° - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9° - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10° - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa.

Art. 11 - O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

Art. 12 - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 13 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4°) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva equipe competirá.

Art. 14 - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 80+ (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

Art. 15 - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento e de um revezamento por dia ou etapa.



Art. 16 - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores **Pré-Masters**. As demais faixas são exclusivas para nadadores **Masters**.

Art. 17 - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador (es) até o final da 4ª prova de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação. Só serão aceitas alterações de revezamentos, após o prazo, quando motivadas por problemas de saúde e, tais solicitações, deverão estar acompanhadas de atestado médico assinado pelo serviço médico da competição.

§ 1º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a ABMN na Ficha de Alteração de Revezamentos, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao árbitro de sua respectiva raia, bem como dos demais Revezamentos que não sofrerem alterações, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 18 - As equipes de revezamentos mistos serão obrigatoriamente integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 19 - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

Art. 20 - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 11.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 21 - A competição tem abrangência estadual e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIAÇÃO, CLUBE, ETC) pelo qual competem.

Art. 22 - A taxa de inscrição dos nadadores na competição será de R\$ 30,00 (trinta reais), acrescidos de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por prova individual em que se inscreverem.

Art. 23 - As *inscrições individuais serão realizadas pelo site da ABMN até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 22/02/2023.*

§ 1º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópias da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **27/02/2023**, a ser efetuado através de **depósito/transferência bancária no BANCO INTER, Agência 0001, Conta Corrente 100056997, em nome de DIEGO LEONARDO CUNHA LOREDO, CPF 602.842.983-01**, para o e-mail ammnmaster@ammn.org.br ou através de PIX com chave aleatória **08550823-a2bc-49c5-aaa9-39b55b213642e** e na descrição indicando o nome completo e/ou nº da matrícula.

§ 2º - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem pagamento.

Art. 24 - Os **Atletas Masters e Pré-Masters**, no máximo, de **04 (quatro) provas individuais** durante a competição, limitada a **02 (duas) provas individuais** e de **01(um) revezamento por dia ou etapa**.

Art. 25 - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 100,00 (cem reais) por equipe inscrita. As inscrições também serão realizadas pelo site da ABMN e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 25/02/2023**.

§ 1º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópias da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **27/02/2023**, a ser efetuado através de **depósito/transferência bancária no BANCO INTER, Agência 0001, Conta Corrente 100056997, em nome de DIEGO LEONARDO CUNHA LOREDO, CPF 602.842.983-01**, para o e-

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lorêdo – Presidente – (98) 98853-2283

Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900



mail ammnmaster@ammn.org.br ou atrav s de PIX com chave aleat ria **08550823-a2bc-49c5-aaa9-39b55b213642e** e na descri o indicando o nome completo e/ou n  da matricula.

Par grafo  nico - N o ser o aceitas inscri es fora do site da ABMN.

Art. 26 - Poder o ser inscritas, no m ximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria por prova.

Art. 27 - N o ser o consideradas as inscri es que ultrapassarem os n meros fixados nos artigos anteriores, ficando a dire o da competi o autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIA O:

Art. 28 - Os 03 (tr s) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03 (tr s) primeiras equipes nas provas de revezamento, receber o medalhas.

Par grafo  nico - N o haver  solenidade de premia o. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las 30 (trinta) minutos ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da comiss o encarregada da premia o.

Art. 29 - As tr s equipes com a maior pontua o ser o consagradas Campe , Vice-Campe  e 3  lugar da competi o e receber o trof us alusivos ao evento. Tamb m ser o premiados os dois atletas (masculino e feminino) que obtiverem os melhores  ndices t cnicos, apurados em rela o ao recorde mundial (WORLD AQUATICS) e a Equipe mais Eficiente da competi o, apurado da seguinte forma: total de pontos individuais dos atletas masters de uma mesma equipe dividido pela quantidade de seus atletas masters inscritos, sendo consideradas as equipes com 07 (sete) ou mais atletas.

  1  - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1    8  coloca o, respectivamente.

  2  - Nas provas de revezamento, a pontua o ser  em dobro.

  3  - Em caso de empate, ganhar  a equipe com maior n mero de 1 s coloca es. Persistindo o empate, ser o consideradas as 2 s, 3 s coloca es, e assim por diante, at  que haja o desempate.

DAS CONDI ES GERAIS:

Art.30 - O atleta com necessidades especiais e/ou seu t cnico s o respons veis por notificar o  rbitro Geral, antes da prova, sobre a defici ncia do atleta para que ele possa determinar modifica es e provid ncias necess rias. No julgamento da bra ada ou impuls o de um nadador com defici ncia f sica, o  rbitro Geral, os Inspetores de Volta e Ju zes de Percurso dever o seguir a seguinte interpreta o: se uma parte do corpo for ausente ou n o puder ser usada, ela n o dever  ser julgada; se ela   usada durante uma bra ada ou pernada, dever  s -lo de acordo com as regras da WORLD AQUATICS. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as bra adas e pernas.

Art.31 - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que n o esteja no programa ser  cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) al m do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabele a nova marca, o valor pago ser  devolvido.

  1  - Caber    Diretoria T cnica da AMMN determinar os hor rios destas tentativas.

  2  - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabele a recorde para prova individual, dever  se dirigir   Secretaria da AMMN no local da competi o e preencher o formul rio de reivindica o

Filiada: ABMN – ASSOCIA O BRASILEIRA MASTERS DE NATA O

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lor do – Presidente – (98) 98853-2283

M rcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

F bio Duailibe – Diretor T cnico – (98) 98124-4900



de recordes. Neste caso n o haver  necessid de de solicita o anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art. 32 - O Recurso ao  rbitro Geral da competi o dever  ser assinado pelo representante da equipe e apresentado at  15 (quinze) minutos ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

  1  - Os recursos ser o recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

  2  - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

  3  - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da pr pria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos ap s o an ncio da decis o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o 20 (vinte) minutos ap s a disputa da  ltima prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decis o irrecorr vel.

Art. 33 - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atleta(s), tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o, ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, e a equipe perder  200 pontos no resultado geral final da competi o mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 34 – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas N 1/2001 (Disp e sobre a Aplica o de Medidas Disciplinares) e a de n.  02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3  da Instru o Normativa n.  01/2001, CBDA.) As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - Na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) Suspens o da prova;
- b) Interdi o da piscina;
- c) Perda de pontos j  conquistados;
- d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi o;
- e) Suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos;

II - Infra es dos Atletas:

a) Proceder desleal ou inconveniente durante a competi�o.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Pena: advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c) Desrespeitar “por gestos ou palavras” o �rbitro ou seus	Pena: suspens�o de uma a quatro provas.

Filiada: ABMN – ASSOCIA O BRASILEIRA MASTERS DE NATA O

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Diego Lor do – Presidente – (98) 98853-2283

M rcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541

F bio Duailibe – Diretor T cnico – (98) 98124-4900



auxiliares.	
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

Art. 35 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da WORLD AQUATICS consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 36 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES

Diego Loredó – Presidente – (98) 98853-2283 (Whatsapp)
Márcio Cunha – Vice-Presidente – (98) 98564-0541 (Whatsapp)
Fabio Duailibe – Diretor Técnico – (98) 98124-4900 (Whatsapp)
E-MAIL: ammnmaster@ammn.org.br